



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 062 DE 28 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor o Grupo de Trabalho para a Implantação da Associação de Pais e Professores - APP do IFC Campus Avançado Abelardo Luz.

**André Franzoni Alexandre – SIAPE 1487773**

**Marluse Castro Maciel – SIAPE 1154262**

**Edinelson Sousa – SIAPE 3007571**

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas semanais para esta função, e o período de três meses para a conclusão dos trabalhos.

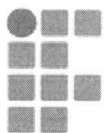
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rejane Escrivani Guedes**

Diretora Geral

Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000